

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de investigação de pós-doutoramento (BIPD)

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do projeto/instituição de I&D “NanoCell2SEC - Soluções sustentáveis de elementos de segurança ótica impressos derivados da cor estrutural de compósitos de nanocelulose inspirados na natureza”, “LISBOA-01-0145-FEDER-030529” – “PTDC/CTM-REF/30529/2017”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa Operacional Regional de Lisboa na sua componente FEDER e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Coleções científicas, entomologia, cor estrutural de insetos
2. **Requisitos de admissão:** Doutoramento em ciências biológicas ou afins
3. **Fatores preferenciais:** Experiência na área de entomologia e/ou produção de conteúdos expositivos
4. **Plano de trabalhos:** Caracterização taxonómica, ótica e morfológica de insetos iridescentes através de técnicas microscópicas, como por exemplo POM (Polarized Optical Microscopy) ou TEM (Transmission electron microscopy). Preparação de conteúdos expositivos sobre cor estrutural de insectos e o seu uso como bioinspiração para o desenvolvimento de novos materiais.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Museu Nacional de História Natural e da Ciência do(a) Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Luis Filipe Lopes.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses meses, com início previsto em abril de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1600, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
 Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
 O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
 Acrescentar, sempre que aplicável, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da(s) bolsa(s).
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
 Avaliação curricular e experiência prévia na área de investigação requisitada, com a valoração de 40% e 60% respetivamente. O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos para uma entrevista, sendo, neste

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

caso, atribuída a valoração de 20% à avaliação de curricular, de 30% à experiência prévia na área de investigação requisitada, e de 50% à entrevista.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente – Luis Filipe Lopes; 1º Vogal – Susete Fernandes; 2º Vogal – Paula Alexandra Marçal Correia; 1º Vogal Suplente – Ricardo Chagas

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 20 de março de 2020 a 2 de abril de 2020.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para filipe.lopes@ihmt.unl.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPP);
- d) Carta de motivação;
- e) Declaração de honra em como o candidato cumpre todos os requisitos de admissão deste concurso ([modelo](#))

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.